



Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Praça Henrique Schroeder, 01 - Centro · Lontras/sc · CEP 89182000
Contato: meioambiente@lontras.sc.gov.br · 4735239400



Dados do Requerimento 120798

Empreendedor

Nome: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

CPF/CNPJ: 83102574000106

Endereço Praça 25 de Julho __, 01 - Centro · **CEP:** 89160900

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

Município de Rio do Sul - 83102574000106

Endereço: Rua Oswaldo Schroeder, s/n - Centro · **CEP:** 89182000

Município: LONTRAS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 644513.71, Y 6994879.97

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Edificação em alvenaria no imóvel de matrícula no 70.428 de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio do Sul está localizado na Rua Oswaldo Schroeder, Bairro Centro, distando aproximadamente 85,00 metros da Rua Guilhermina Schroeder no Município de Lontras /SC. A edificação totaliza uma área de 496,27 m2, sendo 320,89 m2 de área fechada e 175,38 m2 de áreas abertas cobertas.

Data: 01/04/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.